



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CNPJ 04.492.224/0001-19 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax: (0xx35) 3525-1563
Praça Manoel Leite Lemos, 407 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Projeto de Lei nº 047/2009

APROVADO
06-30-2009
Turno Único

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal da “ONG PROJETO SAÚDE ORAL PREVENTIVA – SOPREV”, como nesta se especifica e dá outras providências.

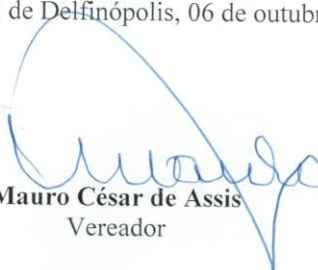
O Vereador **Mauro César de Assis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, para todos os fins e efeitos de direito, a **ONG PROJETO SAÚDE ORAL PREVENTIVA – SOPREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.413/0001-95, com sede à Avenida Ivo Soares Matos Pe. Nº 362, Centro, nesta cidade de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Sociedade Civil, mencionada no artigo anterior, é considerada de **Utilidade Pública**, tendo em vista às finalidades de sua existência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 06 de outubro de 2009.


Mauro César de Assis
Vereador